



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 157, DE 30 DE SETEMBRO DE 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-2.175/87,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 760.431.427,51 (setecentos e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e sete cruzados e cinquenta e um centavos) para Cz\$ 931.796.254,86 (novecentos e trinta e um milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzados e oitenta e seis centavos), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 1987.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON